Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo Cnpj: 02.652.664/0001-60

Indicação 0212- 2014

O vereador desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, pela qual se rogam providências para que seja estabelecido um ponto de ônibus no Conj. Hab. Odilon Milani, atendendo os moradores que viajam para fora da cidade para trabalho e/ou estudos, e que neste ponto seja construída uma guarita para melhor acomodá-los.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2014.

SIDNEY FERREIRA DE SOUZA Vereador